Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.044 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o exposto no Ofício nº 154/94, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e, de acordo com o que estabelece o art. 50, da Lei nº 3.704/85, resolve designar a Profª **MARIA CRISTINA LOIOLA ZANETTI** para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Raphael Sanches. Os efeitos pecuniários retroagirão à 01/03/94, data em que iniciou as referidas funções. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Maria Helena Braga
MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º